



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 11/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 05/01/2022

Data Fim: 05/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 07:00 horas na HOMPARG.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (05/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 12/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 05/01/2022

Data Fim: 05/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:20 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (05/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 13/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: 06/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Sandeiro **Placas:** BCJ-3243

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para a realização de consulta, tendo em vista 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:15 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 14/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: 06/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araçongas/Jandaia do Sul PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realização de consultas, sendo 01 paciente com dois acompanhantes, com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital Regional, 01 paciente com acompanhante, com0 horário de atendimento às 08:00 horas na HOMPAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 15/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Edicarlos Bianchezzi

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: 06/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Apucarana- PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para a realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:20 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 16/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: 06/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford-Ka **Placas:** BCH-9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para a realização de consultas, tendo em vista 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento às 13:00 e às 15:00 horas no HOFTALON.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 17/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sergio Januário de Moraes

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: 06/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC-5281

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para internação, acompanhado de um Técnico de enfermagem e uma psicóloga.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 18/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Maria Anair de Oliveira Félix

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: 06/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC-5281

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente em tratamento médico para internação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 19/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Ronivaldo Gomes da Silva

Data Início: 06/01/2022

Data Fim: 06/01/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC-5281

Objetivo da Viagem: Acompanhar paciente em tratamento médico para internação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº 009/2022

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo de chefe de Divisão de Execução Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. – Exonerar a servidora **DANIELY ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 105.265.75-1/SESP/PR e CPF 069.595.589-64, do cargo de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº 010/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. –Nomeia servidora **DANIELY ROSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG 105.265.75-1/SESP/PR e CPF 069.595.589-64, ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Contabilidade desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/01/2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº 011/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. –Nomeia a servidora **BERNADETE MISKIU**, brasileira, solteira, portadora do RG 9.269.717-7/SESP/PR e CPF 066.523.089-32, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº 012/2022

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º. –Nomeia a servidora **GRASIELE SOETHE DE ANDRADE**, brasileira, casada, portadora do RG 10.746.255-4/SESP/PR e CPF 077.201.119-23, ao cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fomento Rural desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2022 e ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº. 013/2022

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, **40% (quarenta por cento)** para o servidor **VARLEI LUCIANO PAES**, matrícula N°.477, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/01/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº. 014/2022

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, **40% (quarenta por cento)** para o servidor **MAGID ANTUNES TALMA**, matricula Nº.691, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/01/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

DECRETO Nº. 015/2022

SÚMULA: Decreta Concessão de Gratificação de Retida a Servidor e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedida Gratificação Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, **25% (vinte e cinco por cento)** para o servidor **LEANDRO JANUARIO DE FARIAS**, matricula N°.668, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, qualificado em decorrência de estar exercendo função que exige dedicação exclusiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 03/01/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 001/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **APARECIDO GOMES DA SILVA**, matrícula Nº459, lotado no cargo de motorista D, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 01/02/2020 á 31/01/2021, a serem gozadas do dia 06/01/2022 ao dia 04/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

PORTARIA Nº. 002/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (trinta)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **SANDRA LUCIANO PAES ROSVADOSKI**, matrícula N°659, lotado no cargo de agente comunitário de saúde, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 03/04/2020 á 02/04/2021, a serem gozadas do dia 07/01/2022 ao dia 05/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois (06/01/2022).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1.871 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022.

Em anexo:

DECRETO N.º 005/2022 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 2022



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO N.º 005/2022

SÚMULA – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n.º 1006/2021, de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I, II e III do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal n.º 1006/2021 de 15 de dezembro de 2021 para o exercício financeiro de 2022 ficam desdobradas nos quadros oficiais de arrecadação na forma dos Anexos I e III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 05 de janeiro de 2022.

THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2022

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	2.083.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	1.583.333,33	2.083.333,37	20.000.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,83	91.570,87	1.098.850,00
1.2 Contribuições	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	15.875,00	190.500,00
1.3 Receita Patrimonial	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
1.7 Transferências Correntes	1.471.470,83	1.471.470,83	1.471.470,83	1.471.470,83	1.471.470,83	1.471.470,83	1.971.470,83	1.471.470,83	1.471.470,83	1.471.470,83	1.471.470,83	1.971.470,87	18.657.650,00
1.9 Outras Receitas Correntes	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
												0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	2.108.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	1.608.333,33	2.108.333,37	20.300.000,00



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.392.543,89	1.392.543,89	1.392.543,89	1.392.543,89	1.392.543,89	1.392.543,89	1.743.629,11	1.392.543,89	1.392.543,89	1.392.543,89	1.392.543,89	1.930.281,99	17.599.350,00
Pessoal e Encargos Sociais	668.288,22	668.288,22	668.288,22	668.288,22	668.288,22	668.288,22	1.019.373,44	668.288,22	668.288,22	668.288,22	668.288,22	1.206.026,36	8.908.282,00
Juros e Encargos da Dívida	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
Outras Desp. Correntes	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	720.089,00	8.641.068,00
DESPESAS DE CAPITAL	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	128.387,50	1.540.650,00
Investimentos	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,83	126.720,87	1.520.650,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL	1.520.931,39	1.520.931,39	1.520.931,39	1.520.931,39	1.520.931,39	1.520.931,39	1.872.016,61	1.520.931,39	1.520.931,39	1.520.931,39	1.520.931,39	2.058.669,49	19.240.000,00



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DESPESA FIXADA PARA OS MESES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
DESPESAS CORRENTES	390.391,60	390.391,60	390.391,60	390.391,60	390.391,60	390.391,60	497.090,15	390.391,60	390.391,60	390.391,60	390.391,60	390.391,60	553.815,85	4.954.822,00
Pessoal e Encargos Sociais	203.099,93	203.099,93	203.099,93	203.099,93	203.099,93	203.099,93	309.798,48	203.099,93	203.099,93	203.099,93	203.099,93	203.099,93	366.524,22	2.707.322,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,67	187.291,63	2.247.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,87	397.150,00
Investimentos	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,83	33.095,87	397.150,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	423.487,43	423.487,43	423.487,43	423.487,43	423.487,43	423.487,43	530.185,98	423.487,43	423.487,43	423.487,43	423.487,43	423.487,43	586.911,72	5.351.972,00



ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI

Estado do Paraná

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

Exercício de 2022

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	3.216.666,66	3.216.666,66	3.216.666,66	3.716.666,66	3.216.666,66	3.716.666,70	20.000.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	183.141,66	183.141,66	183.141,66	183.141,66	183.141,66	183.141,70	1.098.850,00
1.2 Contribuições	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	31.750,00	190.500,00
1.3 Receita Patrimonial	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
1,4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.7 Transferências Correntes	2.942.941,66	2.942.941,66	2.942.941,66	3.442.941,66	2.942.941,66	3.442.941,70	18.657.650,00
1.9 Outras Receitas Correntes	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL	3.216.666,66	3.216.666,66	3.216.666,66	3.716.666,66	3.216.666,66	3.716.666,70	20.300.000,00